

Nº 19 - DOE - 28/01/22 - p.23

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SFP-04, DE 27-01-2022

Dispõe sobre a execução das despesas com pessoal e encargos da Administração Direta do Poder Executivo processadas pelo Departamento de Despesa de Pessoal do Estado – DDPE.

O Secretário da Fazenda e Planejamento, nos termos da alínea “e” do inciso I, do artigo 31, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022,

Resolve:

Artigo 1º - As diretrizes para a execução das despesas com pessoal e encargos dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, processadas pelo Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE, serão editadas pela Coordenadoria da Administração Financeira - CAF, desta Secretaria de Estado.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.